



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001–GD/IFAM/CTB/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23443.024456/2019-70, Contrato nº 01/2020, Celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa T.G.C. – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., cujo objeto e o projeto remanescente - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO IFAM/CAMPUS TABATINGA com prazos de execução conforme projeto básico do instrumento convocatório a partir da data deste documento:

- a) **Apresentação da garantia:** 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato;
- b) **Mobilização:** 20 (vinte) dias contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço;
- c) **Execução da obra:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados após 20 dias de mobilização;
- d) **Recebimento provisório:** 15 (quinze) dias, contados após 150 dias da execução;
- e) **Recebimento definitivo:** 90 (noventa) dias contados após 15 dias do recebimento provisório;
- f) **Procedimentos burocráticos da administração e análises referentes ao contrato:** 80 (oitenta) dias, contados após o final de 90 dias do recebimento Definitivo.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e Departamento de Administração e Planejamento-DAP, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019